



Norma Complementar Especial 02/2026

Norma atualizada em 15/09/2026.

Dispõe sobre os procedimentos para a realização e a avaliação das disciplinas de Docência Orientada de Mestrado, Docência Orientada de Doutorado I e Docência Orientada de Doutorado II.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande (PPGH-FURG), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos relativos à realização, ao acompanhamento e à avaliação das disciplinas de Docência Orientada de Mestrado, Docência Orientada de Doutorado I e Docência Orientada de Doutorado II,

RESOLVE:

Art. 1º As disciplinas de Docência Orientada de Mestrado, Docência Orientada de Doutorado I e Docência Orientada de Doutorado II são atividades obrigatórias do currículo formativo dos discentes do PPGH-FURG.

Art. 2º Terão cargas horárias e quantitativos de créditos conforme estabelecido na estrutura curricular do Programa, a saber:

I - Docência Orientada de Mestrado: 2 (dois) créditos;

II - Docência Orientada de Doutorado I: 2 (dois) créditos;

III - Docência Orientada de Doutorado II: 2 (dois) créditos.

Art. 3º As disciplinas caracterizam-se como atividades formativas e deverão ser realizadas, preferencialmente, em disciplinas ministradas pelo(a) orientador(a) do discente ou, mediante comum acordo entre orientador(a) e discente, em disciplinas ministradas por outro(a) docente.

Art. 4º O acompanhamento, a avaliação e o registro dos conceitos são responsabilidade do(a) orientador(a) do(a) discente.

Art. 5º A disciplina de Docência Orientada de Mestrado compreende as seguintes atividades:



- I - acompanhamento do docente na preparação das aulas, incluindo a busca de bibliografia e a elaboração de materiais didáticos;
 - II - observação da aplicabilidade das metodologias e técnicas de ensino utilizadas, considerando a relação entre teoria e prática;
 - III - observação da prática docente no ensino superior;
 - IV - o discente deverá estar em sala em, pelo menos, duas (2) aulas da disciplina.
- § 1º Ao final da disciplina, o discente deverá apresentar relatório conforme modelo constante no Anexo I.

Art. 6º As disciplinas de Docência Orientada de Doutorado I e Docência Orientada de Doutorado II compreendem as seguintes atividades:

- I - observação, participação e regência no ensino superior, sob supervisão preferencial do(a) orientador(a), durante o oferecimento de disciplinas em cursos de graduação;
- II - desenvolvimento das atividades conforme a ementa e a programação específica da disciplina.

§ 1º O discente deverá ministrar, no mínimo, 2 (duas) horas-aula em cada uma das disciplinas, sobre conteúdo específico e previamente definido.

§ 2º Ao final de cada disciplina, o discente deverá apresentar relatório conforme modelo constante no Anexo II.

Art. 7º O aproveitamento de disciplinas ou de créditos em Docência Orientada de Mestrado, Docência Orientada de Doutorado I e Docência Orientada de Doutorado II poderá ser solicitado pelo discente que apresentar comprovação de exercício de docência na Educação Básica ou no Ensino Superior no ano corrente ou no ano imediatamente anterior, conforme o nível formativo, na área de História ou correlatas.

§ 1º O período mínimo de comprovação deverá ser de 6 (seis) meses ou de 1 (um) semestre letivo.

§ 2º Para a disciplina de Docência Orientada de Mestrado poderá ser apresentado comprovação de exercício de docência na Educação Básica ou no Ensino Superior em disciplina ligada à História ou correlatas.

§ 3º Para as disciplinas de Docência Orientada de Doutorado I e Docência Orientada de Doutorado II somente será aceito comprovação de exercício de docência na graduação em curso de Ensino Superior em disciplina ligada à História ou correlatas.

§ 4º A comprovação dar-se-á mediante apresentação de atestado da instituição, contendo o nome completo do discente, CPF e período de exercício, ou por meio de holerite ou comprovante de rendimentos que informe a função de professor, sendo exigido, neste último caso, um comprovante para cada mês.

§ 5º Deverá, em caso de aproveitamento, ser preenchido o Termo de Dispensa, conforme Anexo III.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Itália, Km 08 – Campus Carreiros – Rio Grande – RS – CEP 96203-900
Fone: (53) 3293-5047 E-Mail: ppghistoria@furg.br Site: www.ppghistoria.furg.br



Art. 8º As solicitações de aproveitamento de disciplina ou de créditos destas disciplinas deverão ser protocoladas por meio do Protocolo Digital da FURG e direcionadas à Coordenação do PPGH-FURG.

Art. 9º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2026.

Prof. Dr. José Carlos da Silva Cardozo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História
Universidade Federal do Rio Grande



Anexo I - Relatório de Docência Orientada de Mestrado

Nome do discente:

Número de Matrícula:

Ano:

Semestre:

Nome do/a Orientador/a:

Instituição em que realizou:

Curso em que realizou:

Disciplina em que realizou:

Nome do/a Professor/a responsável pela disciplina:

I - Descrever o acompanhamento de atividades de aulas teóricas ou práticas/observação:

- a) Indicar quais dias e temas acompanhou junto ao(a) professor(a);
- b) A bibliografia estudada;
- c) A metodologia adotada;
- d) Qual material didático-instrucional foi adotado.



Anexo II - Docência Orientada de Doutorado I e Docência Orientada de Doutorado II

Nome do discente:

Número de Matrícula:

Ano:

Semestre:

Nome do/a Orientador/a:

Instituição em que realizou o estágio:

Curso em que realizou o estágio:

Disciplina em que realizou o estágio:

Nome do/a Professor/a Supervisor/a responsável pela disciplina:

I - Descrever o acompanhamento de atividades de aulas teóricas ou práticas:

a) Indicar dias e temas que acompanhou junto ao(a) professor(a);

II - Descrever atividades de preparação de aulas:

a) Indicar a carga horária utilizada para a preparação;

b) A bibliografia estudada;

c) A metodologia utilizada;

d) A confecção de material didático.

III - Descrever as atividades de realização das aulas/regência:

a) Relato da aula ministrada pelo discente;

IV - Indicar se o professor/a se fez presente quando da realização das aulas (presença não obrigatória do docente).



Anexo III - Termo de Dispensa de disciplinas e/ou atribuição de créditos em disciplina de Docência Orientada de Mestrado, Docência Orientada de Doutorado I e Docência Orientada de Doutorado II

À Coordenação do PPGH-FURG,

Nome: _____

Número de Matrícula: _____

Curso: () Mestrado () Doutorado Data: ____/____/____

Venho, por meio deste, solicitar aproveitamento de disciplinas e/ou créditos cursados, conforme Norma Complementar Especial 02/2026, para a disciplina de:

- () Docência Orientada de Mestrado
() Docência Orientada de Doutorado I
() Docência Orientada de Doutorado II

Disciplina(s) a ser(em) avaliada(s) para aproveitamento de disciplinas:

Nome da instituição	Disciplina Ministrada	Período (ano e semestre)



Trago, anexado, nesta solicitação, em formato *.pdf, documentos suficientes para comprovar nome completo do discente, CPF e período de exercício, ou por meio de holerite ou comprovante de rendimentos que informe a função de professor, sendo exigido, neste último caso, um comprovante para cada mês.

Rio Grande, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno